



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 102, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES FREDERICO WESTPHALEN-RS PROTOCOLO DATA: 04/09/23 HORÁRIO: 11:23 MIN. <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA
--

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj./Ativ. 1.192 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 300.000,00
Elemento 3390.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
Elemento 3390.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 100.000,00
Elemento 3393.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 651.736,00
RV 4500 – CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	
SUBTOTAL DO CRÉDITO	R\$ 1.801.736,00

Parágrafo único. Para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 600 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recurso vinculado n.º 4500 – Custeio da Atenção Básica, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme propostas de custeio PAB n.º 103015C192E890043 e 36000548973202300, no valor de R\$ 1.801.736,00.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj./Ativ. 1298 – Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica	
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.373,00
RV 4293 – Aquisição de Equipamentos	
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.425,00
RV 4512 – Investimentos – Outras transferências	
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.614,00
RV 4050 – Farmácia Básica – Programa Farmácia Cuidar+	
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 330,95
RV 4011 – Atenção Básica – Rede E-SUS	

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUBTOTAL DO CRÉDITO

R\$ 38.742,95

Parágrafo único. Para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão como fonte os recursos do superávit financeiro do exercício anterior nos recursos vinculados n.º 4293 – Aquisição de Equipamentos, 4512 – Investimentos – Outras transferências, 4050 – Farmácia Básica – Programa Farmácia Cuidar+, 4011 Atenção Básica – Rede E-SUS decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS e do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 38.742,95.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 2.049 – Manutenção das despesas de pessoal Saúde

Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 20.000,00

RV 4504 – Custeio – Gestão do SUS

Proj./Ativ. 2.151 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 184.000,00

RV 4504 – Custeio – Gestão do SUS

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 204.000,00

Parágrafo único. Para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 605 – Assistência Financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, provenientes do Governo Federal, recurso vinculado n.º 4504 – Custeio da Gestão do SUS, decorrentes de repasses mensais do Fundo Nacional de Saúde - FNS, previstos no valor de R\$ 204.000,00, conforme Portaria GM/MS n.º 1135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 389/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 04 de setembro de 2023.

Ao Senhor

RAUL PAZUCH DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

Frisa-se, que a presente abertura irá proporcionar benesses à municipalidade frederiquense, uma vez que tem por objetivo alguns pontos críticos de Frederico Westphalen/RS.

Destaca-se que, as aberturas de créditos orçamentários para inclusão de recursos são decorrentes das emendas de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – Custeio PAB provenientes das Propostas dos Deputados Alceu Moreira (R\$ 126.736,00), Covatti Filho (R\$ 200.000,00), Giovanni Feltes (R\$ 300.000,00), Mauricio Dziedricki, e Osmar Terra (R\$ 925.000,00), no valor total de R\$ 1.801.736,00 para atendimento da atenção básica da Saúde.

Ainda, há previsão de abertura de créditos orçamentários para inclusão de recursos decorrentes de superávit financeiro do exercício anterior provenientes de repasses do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde para compra de equipamentos os quais servirão para melhoria da estrutura dos serviços de fisioterapia, odontologia e das unidades básicas de saúde.

E por fim, a abertura de créditos orçamentários para inclusão de recursos decorrentes de repasses do Fundo Nacional de Saúde para complementação do pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, conforme Portaria GM/MS n.º 1135, de 16 de agosto de 2023.

Ao passo em que entende-se a importância da vereança em analisar a presente proposição, coloca-se à disposição as Secretarias necessárias para esclarecimentos, assim como a Assessoria Jurídica Municipal.

Posto isto, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, submetendo-a ao **regime extraordinário**, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br